



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 447 DE 18 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Designar **MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO**, Siape nº. 1726318, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Políticas de Inclusão Social, FG-2, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17, até 31 de dezembro de 2011.

II. A mencionada professora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III. Esta Portaria tem efeitos a partir 25 de julho de 2011.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 19/07/11.

Seção: 2 Pág.: 17.